



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2.025

EMENTA: Institui a campanha permanente de combate e prevenção ao escorpião amarelo no Município de Leme e dá outras providências.

AUTORIA: Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss que busca a autorização Legislativa para instituir no Município campanha permanente para o combate e prevenção ao escorpião amarelo.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário pois busca conscientizar a população dos riscos associados à espécie e a conscientização a respeito da necessidade de combate a proliferação, razão pela qual a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo também é



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 11 de dezembro de 2.025.

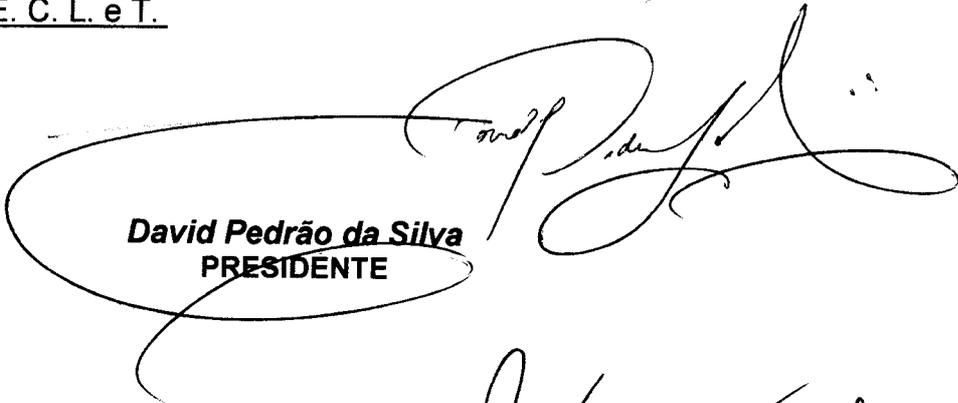
Pela Comissão C. J. e R.


Eilan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO